



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.383/2.026

**JAEELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a servidora **JANAÍNA MARTINS SANT'ANNA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **ALEXANDRO BERETTA**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES, N.º 160, CENTRO, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal